

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de palestra na Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 - Lei 8.666/93 - Exclusividade.

EMPRESA VENCEDORA: LUCILEI ARAUJO GUERRA

**CNPJ:** 23.526.541/0001-53

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 537 - VILA BELLA VISTA.

CIDADE: CAPÃO BONITO/SP

VALOR A CONTRATAR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2018

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518300 - Fax: (43) 35518313.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br